



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 96/2019 - PROGEP (11.02.26)
(Identificador: 201997135)**

Nº do Protocolo: 23125.012426/2019-13

Macapá-AP, 02 de Maio de 2019.

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES.**

Título: Retificação memorando REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Prezado Servidor,

Informo que a partir de 02/05/2019 será **retomado o uso da folha de ponto impressa** para registro de frequência de servidores técnicos e docentes em funções e cargos administrativos. Ressalto que a frequência definitiva será aferida através do envio da folha de ponto impressa.

A utilização do ponto biométrico e o via login será utilizado em fase de teste, tendo em vista a necessidade de implementação do ponto eletrônico.

A presente decisão justifica-se pelo término de contrato entre UNIFAP e a empresa SIG, fato que vem inviabilizando temporariamente a realização de customizações, adequações e ajustes de implementação do ponto eletrônico. Após realizados os procedimentos de assinatura de novo contrato e/ou termo aditivo para contratação de empresa para manutenção do sistema eletrônico da frequência, será dada continuidade nas ações de customizações e ajustes necessários no ponto de todos os servidores.

Favor desconsiderar o memorando enviado anteriormente, pois estava em fase de edição o texto.

Atenciosamente,

(Autenticado em 02/05/2019 08:46)
CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 2039160

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6e3a1967bb**

